



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1071- Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão –01 de junho de 2023.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 062/2023-GP Riachão/PB, em 30 de maio de 2023.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **DECLARAR** a vacância, a partir desta data, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado por **EDILMA COUTO DA SILVA ASSIS**, matrícula nº 000900, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo do município, em virtude de ter sido empossada em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VIII do art. 30 da Lei Municipal nº 13/97, consubstanciado por Parecer Jurídico de número 012/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita

ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Nos contratos 47,48 e 49/2023 oriundo do Pregão Eletrônico nº 00008/2023, onde se lê no Contrato acima identificado: Orçamento de 2023 – Recursos Próprios do Município/FUNDEB 30%/FNDE/MDE/FMS/FMAS e Outros. 02.020 – Secretaria Municipal de Administração e Transparência: 04.122.1002.2003; 02.060 – Secretaria Municipal de Educação: 12.361.2008.2014; 12.361.2008.2015; 12.361.2008.2019; 12.365.2007.2021; 02.070 – Secretaria Municipal de Saúde: 10.301.2005.2022; 02.080 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social: 08.244.2014.2035; 20.244.2014.2036; 08.244.2014.2037; 08.244.2014.2040; 08.243.2014.2042. 02.090 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária: 20.331.2009.2046; 02.110 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: 13.392.2017.2048; 27.812.2015.2049; 13.392.2017.2050; 02.150 – Secretaria Municipal de Máquinas e Transportes: 15.452.1002.2055. Elemento de Despesas: 33.90.30.99 – Material de Consumo.

Leia-se: Orçamento de 2023 – Recursos Próprios do Município/FUNDEB 30%/FNDE/MDE/FMS/FMAS e Outros. 02.020 – Secretaria Municipal de Administração e Transparência: 04.122.1002.2003; 02.060 – Secretaria Municipal de Educação: 12.361.2008.2014; 12.361.2008.2015; 12.361.2008.2019; 12.365.2007.2021; 02.070 – Secretaria Municipal de Saúde: 10.301.2005.2022; 02.080 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social: 08.244.2014.2035; 20.244.2014.2036; 08.244.2014.2037; 08.244.2014.2040; 08.243.2014.2042. 02.090 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária: 20.331.2009.2046; 02.110 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: 13.392.2017.2048; 27.812.2015.2049; 13.392.2017.2050; 02.150 – Secretaria Municipal de Máquinas e Transportes: 15.452.1002.2055. Elemento de Despesas: 33.90.30.99 – Material de Consumo. Elemento de Despesa: 33.90.32.99 - Material de Distribuição Gratuita. Ficando as demais Cláusulas Contratuais Inalteradas.

EM BRANCO

EM BRANCO